

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Diretoria de Pesquisa - DIPE

Divisões de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

EDITAL 011/2026 - PRPPG/Unespar

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 005 E Nº 006/2026 – PRPPG/UNESPAR: PROCESSOS DE SELEÇÃO DOS PROGRAMAS IC & ITI E PIC-EM & PIBIC-EM 2026-2027

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), considerando a necessidade de retificação dos Editais nº 005 e nº 006/2026 - PRPPG/Unespar, para inclusão da menção ao Anexo II da Resolução nº 004/2026 - CAD/UNESPAR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar parcialmente o Edital nº 005/2026 - PRPPG/Unespar: processo de seleção aos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IC & ITI) da Unespar - 2026/2027, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. No Art. 1º, onde se lê:

V. PIBITI: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Leia-se :

IV. PIBITI: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

II. No Art. 5º, onde se lê:

Art. 5º.

I. Pertencer ao quadro de docentes da Unespar em regime de trabalho T-40 ou em Tempo Integral de Dedicação Exclusiva (TIDE), com titulação mínima de mestre, excetuando-se a situação expressa pelo § 1º deste artigo.

Parágrafo único. Os docentes da UNIUV em processo formal de integração ao quadro permanente da Unespar serão considerados elegíveis, para os fins deste edital, à submissão de proposta e solicitação de bolsa, desde que atendam aos demais requisitos estabelecidos.

Leia-se

Art. 5º.

I. Pertencer ao quadro de docentes da Unespar em regime de trabalho T-40 ou em Tempo Integral de Dedicação Exclusiva (TIDE), com titulação mínima de mestre, excetuando-se a situação expressa pelo § 1º do item IV.

Parágrafo único. Os docentes da UNIUV, em disposição funcional para a Unespar, conforme Anexo II da Resolução 004/2026 - CAD/UNESPAR, serão considerados elegíveis, para os fins deste edital, à submissão de proposta e solicitação de bolsa, desde que atendam aos demais requisitos estabelecidos.

Art. 2º. Retificar parcialmente o Edital nº 006/2026 - PRPPG/Unespar: processo de seleção ao Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Unespar - 2026/2027, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. No Art. 4º, onde se lê:

Art. 4º

I. Pertencer ao quadro de docentes da Unespar em regime de trabalho T-40 ou em Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE), com titulação mínima de mestre, excetuando-se a situação expressa pelo § 1º deste artigo.

Parágrafo único. Os docentes da UNIUV em processo formal de integração ao quadro permanente da Unespar serão considerados elegíveis, para os fins deste edital, à submissão de proposta e solicitação de bolsa, desde que atendam aos demais requisitos estabelecidos.

Leia-se

Art. 4º

I. Pertencer ao quadro de docentes da Unespar em regime de trabalho T-40 ou em Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE), com titulação mínima de mestre, excetuando-se a situação expressa pelo § 1º do item IV.

Parágrafo único. Os docentes da UNIUV, em disposição funcional para a Unespar, conforme Anexo II da Resolução 004/2026 - CAD/UNESPAR, serão considerados elegíveis, para os fins deste edital, à submissão de proposta e solicitação de bolsa, desde que atendam aos demais requisitos estabelecidos.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições dos Editais 005 e 006/2026-PRPPG/Unespar.

Art. 4º. Publique-se na página oficial da PRPPG da Unespar.

Paranavaí, 16 de março de 2026.

PROFA. DRA. THAÍS GASPAS MENDES DA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 1474/2024-Reitoria/Unespar

PROFA. DRA. ADÉLLI BORTOLON BAZZA
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 1403/2024-Reitoria/Unespar
Coordenadora do CALIC